

RESOLUÇÃO Nº 770/2025 – DP/DC/DFRI/DO/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor Comercial, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor de Operações e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo conduzir os trabalhos de análise e avaliação visando a possível Assunção do Sistema de Abastecimento de Água – SAA e do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES do Município de Nova Santa Barbara. A motivação para instauração e nomeação da Comissão está fundamentada no processo eProtocolo n.º 24.719.112-7.

Anderson Linckold F.Coelho	DC/GRPC
Thiago Henrique Bueno da Silva	DO/GRCP
Romulo Ruiz Gasparini	DO/GEND
Gustavo Mazer	DI/GPOND
Claudio Aparecido da Silva	DC/GCND
Adeon Mendes de Almeida	DFRI/GCB
Marcio Andrei Gaiovicz	DC/GRPC

Seguindo as Políticas, Diretrizes e Normas vigentes, a Comissão deverá realizar o diagnóstico atual dos sistemas, definir as necessidades técnicas, operacionais, comerciais e administrativas, elaborar o planejamento estimado do montante de investimentos necessários para a adequação aos padrões da Sanepar e realizar a avaliação do patrimônio a ser incorporado pela Companhia, emitindo, por fim, o Relatório Final de Avaliação dos Sistemas.

A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir os trabalhos e encaminhar o Relatório Final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior análise e deliberação da Diretoria Executiva.

C U M P R A – S E

Curitiba, 01 de outubro de 2025.

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res770_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 01/10/2025 13:46, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 01/10/2025 16:23, **Sergio Wippel** em 01/10/2025 18:23, **Wilson Bley Lipski** em 02/10/2025 15:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 01/10/2025 17:59 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **24.719.112-7** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 01/10/2025 11:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e0899ffdada0e188c2518ae23ab4bb17.

RESOLUÇÃO Nº 771/2025 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 617/2025 - DP/DI/DO, por mais 30 (trinta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pleito de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela empresa Cembra Engenharia Ltda, referente ao Contrato n.º 23988/2016 – OS n.º 257955. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. n.º 299/2025 – GPOSD, processo e-Protocolo n.º 24.266.794-8.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o elevado volume de documentação, a complexidade da análise do pleito apresentado, e a necessidade de assegurar à Contratada o exercício da ampla defesa e contraditório, com a apresentação de suas razões finais.

C U M P R A – S E

Curitiba, 01 de outubro de 2025.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res771_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 01/10/2025 16:23, **Sergio Wippel** em 01/10/2025 18:23, **Wilson Bley Lipski** em 02/10/2025 17:27.

Inserido ao protocolo **24.266.794-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 01/10/2025 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b19314e365e6e7457c83b74deb485c93.

RESOLUÇÃO Nº 0772/2025 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

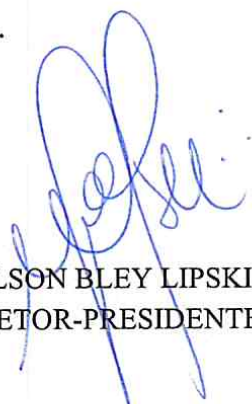
DESTITUIR o empregado ANDERSON SILVA SANTOS CARMO da função interina de COORDENADOR II (GCNO-Coord. Comercial Regional Paranaí), Nível 2, Step inicial, junto à GCNO-GER.COMERCIAL NOROESTE, a partir de 06/10/2025.

CUMpra-se

Curitiba, 02 de Outubro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR COMERCIAL em exercício



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0773/2025 – DP/DC

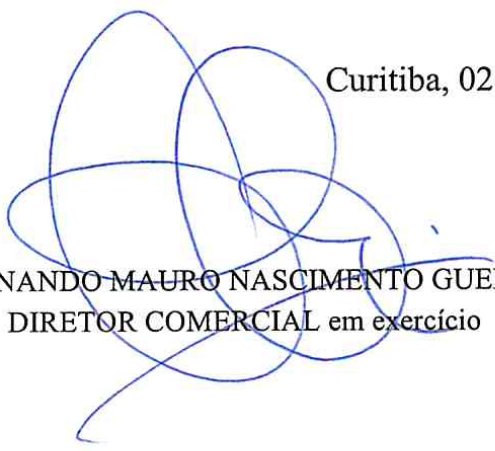
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

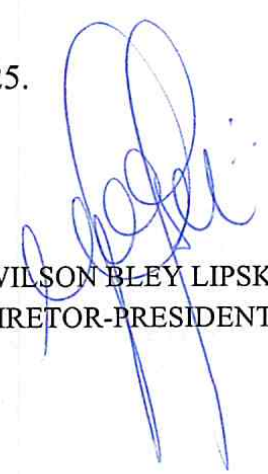
DESIGNAR o empregado ANDERSON SILVA SANTOS CARMO para a função de APOIO EXECUTIVO (GCNO-Coord. Comercial Regional Paranavai), Nível 0, Step final, junto à GCNO-GER.COMERCIAL NOROESTE, a partir de 06/10/2025.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 02 de Outubro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR COMERCIAL em exercício



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0774/2025 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, interinamente, o empregado DIONISIO TELMO CHAGAS NETO para a função de COORDENADOR II (GCNO-Coord. Comercial Regional Paranavai), Nível 2, Step inicial, junto à GCNO-GER.COMERCIAL NOROESTE, a partir de 06/10/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 02 de Outubro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR COMERCIAL em exercício



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 775/2025 – DP/DIN

O Diretor-Presidente e o Diretor de Inovação e Novos Negócios da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, JULIO CESAR GONCHOROSKY, para responder pela Diretoria de Inovação e Novos Negócios durante a ausência do titular, por motivo de viagem a trabalho, no período de 06 a 09 de outubro de 2025.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 02 de outubro de 2025.

Assinado
Anatalicio Risen Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 047/2025.

Documento: **Res775_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 03/10/2025 17:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Riden Junior (XXX.691.407-XX)** em 03/10/2025 17:18 Local: SANEPAR/11689.

Inserido ao documento **1.703.050** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 03/10/2025 16:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9c42b5e543010a092d7e82ff70f48deb.



RESOLUÇÃO Nº 776/2025 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

DESIGNAR o Diretora de Investimentos, LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA, para responder pela Diretoria da Presidência, durante a ausência do titular, motivada por viagem a trabalho, no período de 06 a 09 de outubro de 2025.

C U M P R A – S E

Curitiba, 03 de outubro de 2025.

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 046/2025.

Documento: **Res776_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 03/10/2025 17:07.

Inserido ao documento **1.703.020** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 03/10/2025 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7fb17d321d055fae224b6f644316f33a.

RESOLUÇÃO Nº 777/2025 - DP/DO

A Diretora-Presidente em exercício e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Envlab Laboratórios Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 65.092/2025, Ordem de Serviço n.º 407890, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. n.º 182/2025-GTESG, processo e-Protocolo n.º 24.702.539-1.

Fernando Henrique Feijó Silveira	DO/GTESG
Fabio Adelino da Silva	DO/GTESG
Edson Dias Vida	DO/GTESG

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de outubro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora-Presidente em exercício

Documento: **Res777_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 10/10/2025 17:23, **Wilson Bley Lipski** em 10/10/2025 18:25.

Inserido ao protocolo **24.702.539-1** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 07/10/2025 16:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a2ca4bf1c1158684dbacccf64e69d3a8.

RESOLUÇÃO Nº 778/2025 – DP/DFRI/DA/DO/DI

A Diretora-Presidente em exercício, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor Administrativo, o Diretor de Operações e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão, de caráter temporário, visando analisar a vida útil remanescente do Ativo Imobilizado e do Intangível da Sanepar e suas respectivas taxas de depreciação e amortização, considerando no âmbito do trabalho os aspectos da regulação.

Uévilem Pereira Machado	DFRI/GCB
Adeon Mendes Almeida	DFRI/GCB
Eliciani Beatriz dos Santos	DFRI/GRG
Bruno Silva	DA/GTIN
Ronaldo Adriano Lemos	DA/GSLOG
Camila Somavilla	DO/GDOP
Leandro Alberto Novak	DO/GDOP
Lucio Fabiano Ramos	DO/GTESG
Jeruza Cristina Scheibe	DI/GPES

Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão desta Resolução.

O presente ato, em decorrência da inclusão de membro, revoga a Resolução n.º 766/2025 – DP/DFRI/DA/DO/DI.

C U M P R A – S E

Curitiba, 08 de outubro de 2025.

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos
Diretora-Presidente em exercício

Documento: **Res778_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 08/10/2025 16:12, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 09/10/2025 10:46, **Sergio Wippel** em 10/10/2025 17:23.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 09/10/2025 15:36 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **24.709.065-7** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 08/10/2025 15:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a63b97f8e524b9f4b0ac30d602d5dcac.

RESOLUÇÃO Nº 779/2025 - DP/DO

A Diretora-Presidente em exercício e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa, designada pela Resolução n.º 620/2025 - DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa JDF Empreendimentos e Soluções Ambientais - Eireli, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 59.396/2024 - OS n.º 393747, e-Protocolo n.º 24.314.139-7.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação para atender os prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 09 de outubro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora-Presidente em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **Res779_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 09/10/2025 10:56, **Sergio Wippel** em 10/10/2025 17:23.

Inserido ao protocolo **24.314.139-7** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 09/10/2025 10:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
42a96e81aa6790fd607b7a3b00279630.

RESOLUÇÃO Nº 780/2025 – DP/DI/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE, a DIRETORA DE INVESTIMENTOS e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR, em decorrência de alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados de suas respectivas funções e lotações, a partir de 17/10/2025:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	DIRETORIA	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO
MARCELLE BORTOLINI MARCHAR	COORDENADOR III	3	2	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOCT-GER.PROJETOS OBRAS CURITIBA	GPOCT-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TALES VALERIANO BONONI	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPONO-GER.PROJETOS OBRAS NOROESTE	GPONO-COORD. OBRAS E SANEAMENTO RURAL
BRUNA LEO MALKOWSKI IZUMI	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOSD-PROJETOS OBRAS SUDESTE	GPOSD-COORD. OBRAS E SANEAMENTO RURAL
AROLDO NASCIMENTO RAMOS	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOSO-GER.PROJETOS OBRAS SUDOESTE	GPOSO-COORD. OBRAS E SANEAMENTO RURAL
MARIANE RIZZO PEREIRA	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOND-GER.PROJETOS OBRAS NORDESTE	GPOND-COORD. OBRAS E SANEAMENTO RURAL
FELIPE DA SILVA LALUCCI	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPONO-GER.PROJETOS OBRAS NOROESTE	GPONO-COORD. PROJETOS COMPLEMENTARES
DENIZART CAPRONI	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOND-GER.PROJETOS OBRAS NORDESTE	GPOND-COORD. PROJETOS COMPLEMENTARES
JEAN SAULO DITZEL	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOSD-PROJETOS OBRAS SUDESTE	GPOSD-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOAO RICARDO SANTOS	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOSD-PROJETOS OBRAS SUDESTE	GPOSD-COORD. PROJETOS COMPLEMENTARES

MONICA TABOR DRUSZCZ	COORDENADOR III	3	3	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPES-GER.PROJETOS ESPECIAIS	GPES-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ELICIANI BEATRIZ DOS SANTOS	COORDENADOR III	3	Inicial	DFRI-DIR FIN E RELAÇÕES INVESTIDORES	GRG-GER.REGULACAO	GRG-COORD. GESTÃO DE ATIVOS
RAKELLY GIACOMO MERCADO	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOCT-GER.PROJETOS OBRAS CURITIBA	GPOCT-COORD. ELETROMECAÂNICA
LAIS YUKO SUZUKI	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOND-GER.PROJETOS OBRAS NORDESTE	GPOND-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ELTON BENCO	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOSO-GER.PROJETOS OBRAS SUDOESTE	GPOSO-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
HENIO SERGIO FABRO FERREIRA	APOIO EXECUTIVO	-	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOCT-GER.PROJETOS OBRAS CURITIBA	GPOCT-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESTITUIR, em decorrência de alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados de suas respectivas funções e lotações, a partir das datas especificadas em razão do período de fruição de férias:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	DIRETORIA	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO	A PARTIR DE
SILVANA KOSTANECKI	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOSO-GER.PROJETOS OBRAS SUDOESTE	GPOSO-COORD. PROJETOS COMPLEMENTARES	20/10/2025
JOSE ROBERTO GOMES DA ROCHA	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPONO-GER.PROJETOS OBRAS NOROESTE	GPONO-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	01/11/2025

CUMPRA-SE

Curitiba, 14 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente
LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS

Assinado digitalmente
ABEL DEMETRIO
DIRETOR FINANCEIRO E DE
RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Assinado digitalmente
WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

‘A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA’

RESOLUÇÃO Nº 781/2025 – DP/DI/DFRI

O DIRETOR-PRESIDENTE, a DIRETORA DE INVESTIMENTOS e o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, em decorrência de alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados para as respectivas funções e lotações elencadas abaixo, a partir de 17/10/2025:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	DIRETORIA	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO
MARCELLE BORTOLINI MARCHAR	COORDENADOR III	3	2	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOCT-GER.PROJETOS OBRAS CURITIBA	GPOCT-COORD. PLANEJAMENTO DE INVESTIMENTOS
TALES VALERIANO BONONI	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPONO-GER.PROJETOS OBRAS NOROESTE	GPONO-COORD. DE OBRAS
BRUNA LEAO MALKOWSKI IZUMI	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOSD-PROJETOS OBRAS SUDESTE	GPOSD-COORD. DE OBRAS
AROLDO NASCIMENTO RAMOS	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOSO-GER.PROJETOS OBRAS SUDOESTE	GPOSO-COORD. DE OBRAS
MARIANE RIZZO PEREIRA	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOND-GER.PROJETOS OBRAS NORDESTE	GPOND-COORD. DE OBRAS
FELIPE DA SILVA LALUCCI	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPONO-GER.PROJETOS OBRAS NOROESTE	GPONO-COORD. DE PROJETOS E OBRAS ELETROMECÂNICAS
DENIZART CAPRONI	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOND-GER.PROJETOS OBRAS NORDESTE	GPOND-COORD. DE PROJETOS E OBRAS ELETROMECÂNICAS
JEAN SAULO DITZEL	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOSD-PROJETOS OBRAS SUDESTE	GPOSD-COORD. PLANEJAMENTO DE INVESTIMENTOS
JOAO RICARDO SANTOS	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOSD-PROJETOS OBRAS SUDESTE	GPOSD-COORD. DE PROJETOS E OBRAS ELETROMECÂNICAS
MONICA TABOR DRUSZCZ	COORDENADOR III	3	3	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPES-GER.PROJETOS ESPECIAIS	GPES-COORD. PLANEJAMENTO DE INVESTIMENTOS

ELICIANI BEATRIZ DOS SANTOS	COORDENADOR III	3	Inicial	DFRI-DIR FIN E RELAÇÕES INVESTIDORES	GRG-GER.REGULAÇÃO	GRG-COORD. DA BASE DE REMUNERAÇÃO REGULATÓRIA
RAKELLY GIACOMO MERCADO	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOCT-GER.PROJETOS OBRAS CURITIBA	GPOCT-COORD. DE OBRAS SISTEMAS INTEGRADOS
LAIS YUKO SUZUKI	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOND-GER.PROJETOS OBRAS NORDESTE	GPOND-COORD. PLANEJAMENTO DE INVESTIMENTOS
ELTON BENCO	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOSO-GER.PROJETOS OBRAS SUDOESTE	GPOSO-COORD. PLANEJAMENTO DE INVESTIMENTOS
HENIO SERGIO FABRO FERREIRA	APOIO EXECUTIVO	-	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOCT-GER.PROJETOS OBRAS CURITIBA	GPOCT-COORD. PLANEJAMENTO DE INVESTIMENTOS

DESIGNAR, em decorrência de alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados para as respectivas funções e lotações, a partir das datas especificadas em razão do período de fruição de férias:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	DIRETORIA	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO	A PARTIR DE
SILVANA KOSTANECKI	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPOSO-GER.PROJETOS OBRAS SUDOESTE	GPOSO-COORD. DE PROJETOS E OBRAS ELETROMECÂNICAS	20/10/2025
JOSE ROBERTO GOMES DA ROCHA	COORDENADOR III	3	Inicial	DI-DIR INVESTIMENTOS	GPONO-GER.PROJETOS OBRAS NOROESTE	GPONO-COORD. PLANEJAMENTO DE INVESTIMENTOS	01/11/2025

CUMPRASE

Curitiba, 14 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente
LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS

Assinado digitalmente
ABEL DEMETRIO
DIRETOR FINANCEIRO E DE
RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Assinado digitalmente
WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

'A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA'

RESOLUÇÃO 048/2025.

Documento: **Res780_781_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 14/10/2025 15:52, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 14/10/2025 16:06, **Wilson Bley Lipski** em 14/10/2025 17:14.

Inserido ao documento **1.711.961** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 14/10/2025 14:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9b5dbddb996564c8ab560fc9428c6970.

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 782/2025

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para atuarem como Focais da Diretoria para as atividades de Gestão de Riscos e Controles Internos, os quais, independentemente de outras atribuições, deverão realizar as atividades definidas na instrução de trabalho interna da Companhia IT/GOV/0009, a fim de assegurar o cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos e demais instrumentos legais e corporativos relacionados ao tema gestão de riscos operacionais.

Além das atribuições definidas na IT/GOV/0009, caberá ao focal de diretoria:

- Identificar e convocar representantes das áreas de negócio executoras dos processos e subprocessos da sua Diretoria, quando solicitado por outro Focal de Diretoria;
- Ser o elo entre os processos de sua diretoria; e
- Manter atualizados os Focais dos Processos identificados na Arquitetura de Processos da Diretoria na qual é focal, realizando a indicação dos empregados via processo e-protocolo (despacho) com assinatura da respectiva Gerência e Diretoria, encaminhando aos cuidados da GGRC – Coordenação de Gestão de Riscos; e

Diretoria	Focal da Diretoria
DC	Cassia Meireles de Sa
DFRI	Debora Lucia de Godoy Valera
DO	Tiago Tomio Kametani
DIN	Fernanda Armelinda Cardoso
DJ	Elisandra dos Santos Dal Comuni
DI	Adriana Aparecida Ribeiro Mainardes
DMA	Regina Celia Coraiola
DA	Lucas Americo Villatori

O presente ato tem caráter permanente e revoga a Resolução Conjunta nº 696/2025.

C U M P R A – S E

Curitiba, 14 de outubro de 2025.

Assinado

Julio Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Fernando Guedes
Diretor Administrativo
Diretor Comercial em exercício

Assinado

Anatalicio Riden Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res782_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Julio Cesar Gonchorosky** em 14/10/2025 17:23, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 14/10/2025 18:02, **Abel Demetrio** em 16/10/2025 07:30, **Sergio Wippel** em 16/10/2025 11:54, **Wilson Bley Lipski** em 17/10/2025 11:33, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 17/10/2025 14:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 15/10/2025 18:13 Local: SANEPAR/08984, **Anatalicio Ridsen Junior (XXX.691.407-XX)** em 17/10/2025 13:54 Local: SANEPAR/11689.

Inserido ao protocolo **24.300.261-3** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 14/10/2025 15:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fe2b77b376f55a7c7b25b669c8b1239c.

RESOLUÇÃO Nº 783/2025 – DP/DO/DMA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 644/2025 - DP/DO/DMA, por mais 60 (sessenta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Ambiental Paraná 1 SPE S.A, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 55.045/2023 - OS's 386623 (Serviços) e 386622 (Investimentos), com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, e Protocolo n.º 24.461.598-8.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação de prazo é necessária para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de intervenção.

C U M P R A – S E

Curitiba, 14 de outubro de 2025.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Julio Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res783_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Julio Cesar Gonchorosky** em 14/10/2025 17:23, **Sergio Wippel** em 16/10/2025 12:00, **Wilson Bley Lipski** em 17/10/2025 11:33.

Inserido ao protocolo **24.461.598-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 14/10/2025 16:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a1fa87e783149f3ebaca475ce559a058.

RESOLUÇÃO Nº 784/2025 - DP/DO/DI/DMA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Ambiental Parana 1 SPE S.A, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 55.045 - OS's 386623 (Serviços) e 386622 (Investimentos), com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. n.º 34/2025 - GPML, processo e-Protocolo n.º 24.514.608- 6.

Lis Claudia de Lara Rocha	DO/GEML
Douglas Lautenschlager Peres	DI/GPOCT
Fernando Henrique Feijo Silveira	DO/GTESG
Juliano Cesar Rego Ferreira	DMA/GGAM

O presente ato revoga a Resolução n.º 675/2025 - DP/DO/DMA e autoriza a nomeação da Comissão Administrativa para análise dos acontecimentos inerentes ao Contrato n.º 55.045, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores da análise, para posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios.

C U M P R A – S E

Curitiba, 14 de outubro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado
Julio Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res784_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 14/10/2025 18:02, **Julio Cesar Gonchorosky** em 15/10/2025 12:00, **Sergio Wippel** em 16/10/2025 11:59, **Wilson Bley Lipski** em 17/10/2025 11:33.

Inserido ao protocolo **24.514.608-6** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 14/10/2025 17:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dd93be4046156e8d90990ab38bd2646d.

RESOLUÇÃO Nº 785/2025 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar o pedido de rescisão unilateral do Contrato n.º 62.356/2025, firmado com a empresa EMS Manutenção Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A Motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. 113/2025 - GRCP, processo eProtocolo nº 24.774.723-0.

Wanderley Rafael Marques	DO/GRCP
Vinicius de Araújo Coimbra	DO/GRCP
Jacqueline Teodoro	DO/GRCP

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 14 de outubro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res785_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 16/10/2025 12:00, **Wilson Bley Lipski** em 17/10/2025 11:33.

Inserido ao protocolo **24.774.723-0** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 14/10/2025 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bd68d0f6fa24549ae50e8cfcb726cd88.

RESOLUÇÃO Nº 786/2025 - DP/DO/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a liderança do primeiro e suplência do segundo, comporem o Grupo de Trabalho, de caráter permanente, no âmbito da Gerência Geral Metropolitana e Litoral (GGML), vinculado ao eProtocolo n.º 20.412.169-9.

Fabian Brotto Monteiro	DO/GRCTL
Henrique Dias Junior	DO/GGML
César Augusto Ramos	DO/GMOP
Kuayre Muniz de Jesus	DA/GGPS

O Grupo de Trabalho terá como principais atribuições:

1. Proposição de melhorias no fluxo de comunicação entre Sanepar, Prefeituras e todos os interessados quando do início de obras;
2. Proposição e implantação de melhorias na qualidade, fiscalização, procedimentos, sinalização, segurança referentes à execução de obras e em serviços do SGM;
3. Proposição e implantação de melhorias na qualidade dos serviços prestados pelas contratadas para execução de obras e em serviços do SGM, com ênfase àquelas geradoras de trabalhos de recomposição de pavimentos em asfaltos e calçadas;
4. Proposição e implantação de melhorias na identificação de problemas de sinalização e segurança com valas, caixas, poços de visitas de responsabilidade da Sanepar que estejam gerando riscos aos pedestres (em especial às pessoas com algum tipo de deficiência) e veículos; e
5. Estudo e análise de viabilidade para implantação de ATF (Assessoria Técnica e Fiscalização) para o processo SGM.

O presente ato revoga Resolução n.º 374/2023 - DP/DO/DI/DC.

C U M P R A – S E

Curitiba, 14 de outubro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res786_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 16/10/2025 11:59, **Wilson Bley Lipski** em 17/10/2025 11:33.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 15/10/2025 18:09 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **20.412.169-9** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 14/10/2025 17:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6388318f897b6f944ffa5c0390c7ed66.

RESOLUÇÃO Nº 787/2025 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar o pedido de rescisão unilateral do Contrato n.º 60.566/2024, firmado com a empresa MA Estruturas Metálicas e Serviços Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, com indicação de sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. n.º 110/2025-GRCP, processo eProtocolo n.º 24.773.719-7.

Wanderley Rafael Marques	DO/GRCP
Thiago Kikuti da Silva	DO/GRCP
Flávio de Oliveira Zanin	DO/GRCP

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 15 de outubro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res787_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 16/10/2025 11:57, **Wilson Bley Lipski** em 17/10/2025 11:36.

Inserido ao protocolo **24.773.719-7** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 15/10/2025 11:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
67a6ae6d886e46b0ea0fa9c476466eca.

RESOLUÇÃO Nº 788/2025 – DP/DC/DFRI/DO/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor Comercial em exercício, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor de Operações e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 595/2025 – DP/DC/DFRI/DO/DI, eProtocolo n.º 24.322.265-6, por mais 90 (noventa) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo conduzir os trabalhos de análise e avaliação visando a possível Assunção do Sistema de Abastecimento de Água – SAA do Distrito de Alemoa, pertencente ao Município de Siqueira Campos.

JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de dar continuidade às atividades, considerando a complexidade dos estudos necessários relacionados às particularidades do município.

C U M P R A – S E

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

Assinado

Fernando Guedes
Diretor Comercial em exercício

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res788_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 16/10/2025 16:32, **Abel Demetrio** em 16/10/2025 17:12, **Sergio Wippel** em 16/10/2025 18:22, **Wilson Bley Lipski** em 17/10/2025 14:54.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 16/10/2025 18:05 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **24.322.265-6** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 16/10/2025 16:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fdc1a3f2f13567fb25ab6dc37d7598fa.

RESOLUÇÃO Nº 789/2025 – DP/DC/DFRI/DO/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor Comercial em exercício, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor de Operações e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo conduzir os trabalhos de análise e avaliação visando a possível Assunção do Sistema de Abastecimento de Água – SAA do Bairro Jardim Refúgio, pertencente ao Município de Ivatuba. A motivação para instauração e nomeação da Comissão está fundamentada no processo eProtocolo n.º 24.473.306-9.

Rui Mendes Junior	DO/GRMA
Rafael da Costa Benati	DO/GENO
Thiago Vasconcelos Fernandes Sato	DC/GCNO
Anderson Luiz Pitol	DO/GGNO
Charles Hiroyuki Takakura	DI/GPONO
Adeon Mendes de Almeida	DFRI/GCB
Marcio Andrei Gaiovicz	DC/GRPC

Seguindo as Políticas, Diretrizes e Normas vigentes, a Comissão deverá realizar o diagnóstico atual do sistema, definir as necessidades técnicas, operacionais, comerciais e administrativas, elaborar o planejamento estimado do montante de investimentos necessários para a adequação aos padrões da Sanepar e realizar a avaliação do patrimônio a ser incorporado pela Companhia, emitindo, por fim, o Relatório Final de Avaliação do Sistema.

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir os trabalhos e encaminhar o Relatório Final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior análise e deliberação da Diretoria Executiva.

C U M P R A – S E

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

Assinado

Fernando Guedes
Diretor Comercial em exercício

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res789_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 16/10/2025 17:12, **Sergio Wippel** em 16/10/2025 18:23, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 17/10/2025 10:34, **Wilson Bley Lipski** em 17/10/2025 14:54.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 16/10/2025 18:05 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **24.820.912-7** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 16/10/2025 16:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c1d8898cd0d1f35cad8a472a6edff7ff.

RESOLUÇÃO Nº 790/2025 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, para comporem a Comissão Administrativa com objetivo de apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Construtora Carmezim Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 59005 – OS n.º 392889, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. n.º 364/2025 – GPOSD, processo e-protocolo n.º 24.532.261-5.

Mauricio Nelson Grando	DI/GPOSD
Denis Schechtel Neves	DI/GPOSD
Vanderlei Pedroso Fernandes	DO/GRPG

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res790_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 16/10/2025 18:22, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 17/10/2025 10:33, **Wilson Bley Lipski** em 17/10/2025 14:54.

Inserido ao protocolo **24.532.261-5** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 16/10/2025 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3fa7a226114dec0db24cd6c56f56c128.

RESOLUÇÃO Nº 791/2025 – DP/DO/DMA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada por meio da Resolução nº 644/2025-DP/DO/DMA, que tem por objeto apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa Ambiental Parana 1 SPE S.A, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 55.045/2023 - OS's 386623 (Serviços) e 386622 (Investimentos), com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, ampliando o escopo da Resolução devido aos fatos narrados na Inf. nº 48/2025-GPML, e-Protocolo 24.785.316-2, que indicaram nova ocorrência em não atendimento aos parâmetros ambientais, mas especificadamente na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Nova, no município de Rio Negro.

Lucio Morelli Soares	DO/GEML
Giovana Beckhauser Benedet	DO/GTESG
Tiago Massaneiro Sucek	DMA/GGAM
Cynthia Castro Correa Malaghini	DO/GACF

O presente ato autoriza a ampliação do escopo da Resolução nº 644/2025-DP/DO/DMA, sendo necessária a dilação de prazo em 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Julio Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Res791_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 16/10/2025 18:20, **Wilson Bley Lipski** em 17/10/2025 14:54.

Assinatura Avançada realizada por: **Julio Cesar Gonchorosky (XXX.671.009-XX)** em 17/10/2025 11:33 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **24.785.316-2** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 16/10/2025 17:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

cee86a3c5ae0dd5a76715027e7806931.

RESOLUÇÃO Nº 792/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 793/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 794/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 795/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 796/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 797/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 798/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 799/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 800/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 801/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 802/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 803/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 804/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 805/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 806/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 807/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 808/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 809/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 810/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 811/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 812/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 0813/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

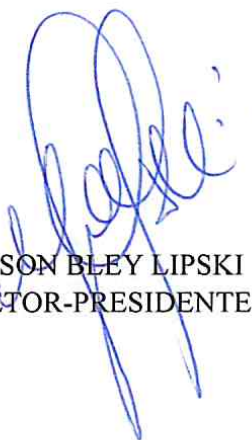
DESTITUIR o empregado RAFAEL LEITE GONCALVES da função interina de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GEND-GER. ENGENHARIA REGIAO NORDESTE, a partir de 21/10/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 16 de outubro de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0814/2025 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado FLAVIO YOSHIDA da função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GPOND-GER.PROJETOS OBRAS NORDESTE, a partir de 21/10/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de Outubro de 2025.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0815/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado FLAVIO YOSHIDA para a função de GERENTE III, Nível 6, Step final, junto à GEND-GER. ENGENHARIA REGIAO NORDESTE, a partir de 21/10/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 16 de Outubro de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0816/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

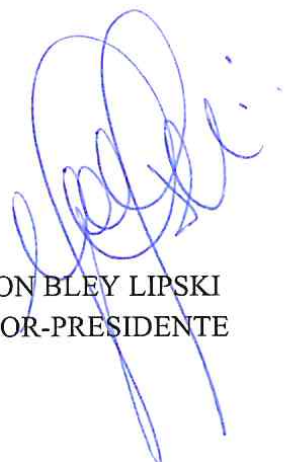
DESTITUIR o empregado RODRIGO FONSECA MOREIRA da função de COORDENADOR IV (GTESG-Coord. Manutencao Esgoto), Nível 4, Step inicial, junto à GTESG-GER.TRATAMENTO ESGOTO, a partir de 21/10/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 16 de Outubro de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 817/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 0818/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

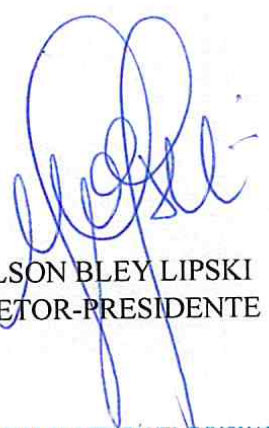
DESIGNAR o empregado LEANDRO CORREA BERTONHA para a função interina de COORDENADOR IV (GTESG-Coord. Manutencao Esgoto), Nível 4, Step inicial, junto à GTESG-GER.TRATAMENTO ESGOTO, para atuar, cumulativamente, com sua atual função de COORDENADOR III (GEML-Coord. Centro Controle Integrado), Nível 3, Step inicial, junto à GEML-GER.ENGENHARIA REGIAO METROP. LITORAL, a partir de 21/10/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 16 de Outubro de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0819/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

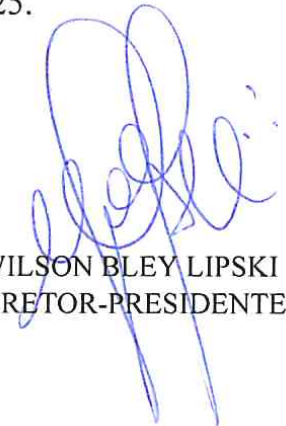
DESTITUIR o empregado WALMIR ANTONIO JORGE da função interina de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, e da função de COORDENADOR II (GRSP-Coord. Redes), Nível 2, Step inicial, junto à GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA, a partir de 03/11/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 16 de Outubro de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0820/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

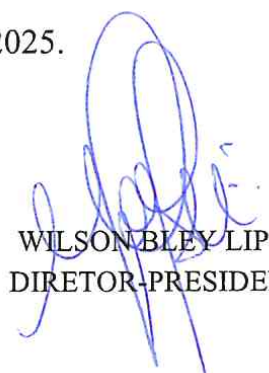
DESIGNAR o empregado WALMIR ANTONIO JORGE para a função de COORDENADOR II (GRSP-Coord. Redes), Nível 2, Step 4, junto à GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA, a partir de 03/11/2025.

CUMpra-se

Curitiba, 16 de Outubro de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0821/2025 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada FLAVIA GIOVANNA LAITER GARCIA da função de COORDENADOR II (GCND-Coord. Comercial Regional Santo Ant. Platina), Nível 2, Step inicial, junto à GCND-GER.COMERCIAL NORDESTE, a partir de 03/11/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de Outubro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR COMERCIAL em exercício



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0822/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada FLAVIA GIOVANNA LAITER GARCIA para a função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA, a partir de 03/11/2025.

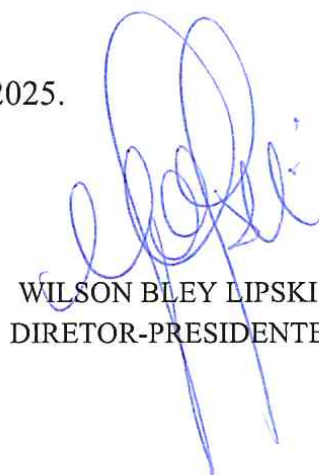
CUMpra-se

Curitiba, 16 de Outubro de 2025.



SERGIO WIPPEL

DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI

DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 823/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 0824/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

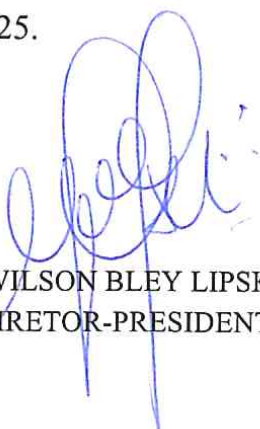
DESTITUIR, a pedido, o empregado LUIZ HENRIQUE PIERALISI PIVARO da função de COORDENADOR I (GRCP-Coord. Redes), Nível 1, Step inicial, junto à GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO, a partir de 03/11/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de Outubro de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0825/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

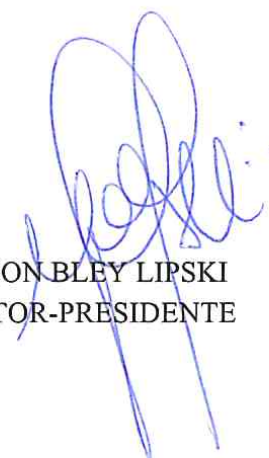
DESTITUIR o empregado THIAGO HENRIQUE BUENO DA SILVA da função de GERENTE I, Nível 4, Step inicial, junto à GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO, a partir de 03/11/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 16 de Outubro de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0826/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

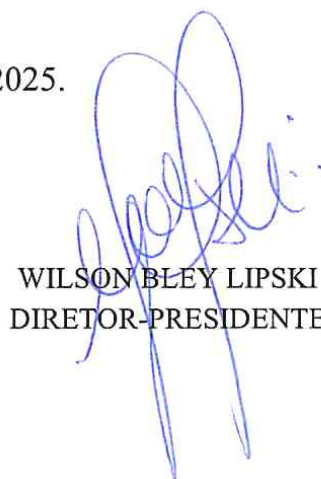
DESIGNAR o empregado THIAGO HENRIQUE BUENO DA SILVA para a função de COORDENADOR I (GRCP-Coord. Redes), Nível 1, Step final, junto à GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO, a partir de 03/11/2025.

CUMpra-se

Curitiba, 16 de Outubro de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0827/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

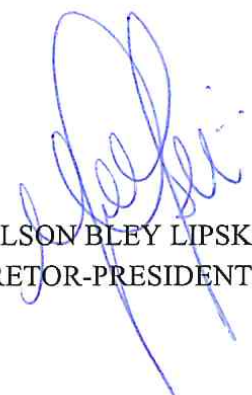
DESTITUIR o empregado ADELIR ANTONIO TRENTIN JUNIOR da função de COORDENADOR III (GRCA-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 3, Step inicial, junto à GRCA-GER.REG.CASCAVEL, a partir de 03/11/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de Outubro de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0828/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado ADELIR ANTONIO TRENTIN JUNIOR para a função de GERENTE I, Nível 4, Step final, junto à GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO, a partir de 03/11/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de Outubro de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0829/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

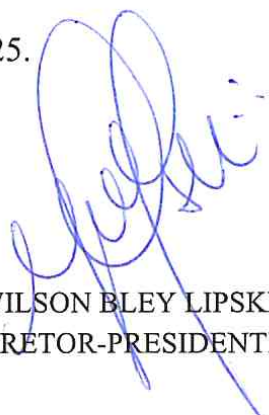
DESTITUIR o empregado PEDRO ZABOROSKI JUNIOR da função de APOIO EXECUTIVO (GGSD-GERENCIA GERAL REGIAO SUDESTE/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GGSD-GERENCIA GERAL REGIAO SUDESTE, a partir de 03/11/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 16 de Outubro de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0830/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

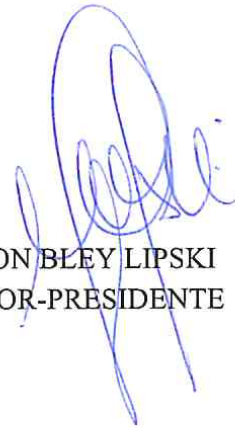
DESIGNAR o empregado PEDRO ZABOROSKI JUNIOR para a função de COORDENADOR III (GRCA-Coord. Planejamento e Administracao), Nível 3, Step inicial, junto à GRCA-GER.REG.CASCAVEL, a partir de 03/11/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 16 de Outubro de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0831/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

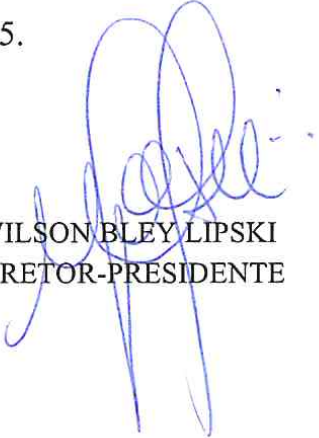
DESIGNAR o empregado ADRIEL MARTINS GELCZAKI para a função de APOIO EXECUTIVO (GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA, a partir de 03/11/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de Outubro de 2025.



SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0832/2025 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

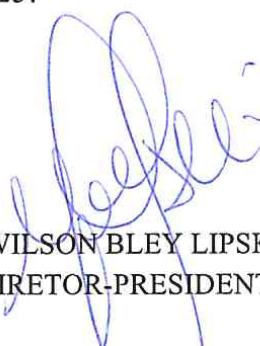
RESOLVEM

DESTITUIR a empregada MARIANE RIZZO PEREIRA da função de COORDENADOR III (GPOND-COORD. DE OBRAS), Nível 3, Step inicial, junto à GPOND-GER.PROJETOS OBRAS NORDESTE, a partir de 21/10/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de Outubro de 2025.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0833/2025 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

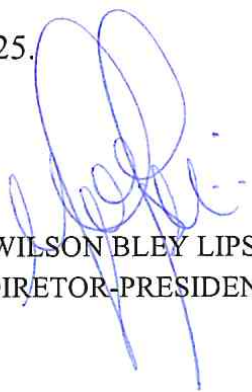
RESOLVEM

DESIGNAR a empregada MARIANE RIZZO PEREIRA para a função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GPOND-GER.PROJETOS OBRAS NORDESTE, a partir de 21/10/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de Outubro de 2025.


LEURA LUCIA CONTÊ DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0834/2025 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

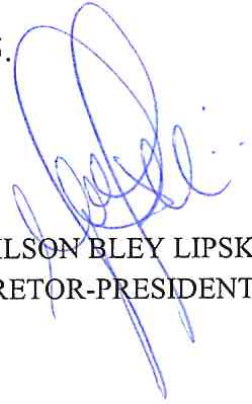
RESOLVEM

DESIGNAR o empregado HENRIQUE DA SILVA SANTOS para a função de COORDENADOR III (GPOND-COORD. DE OBRAS), Nível 3, Step inicial, junto à GPOND-GER.PROJETOS OBRAS NORDESTE, a partir de 21/10/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 16 de Outubro de 2025.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 835/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 17 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 0836/2025 – DP/DA

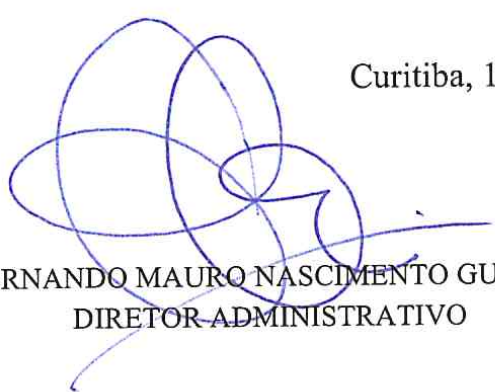
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

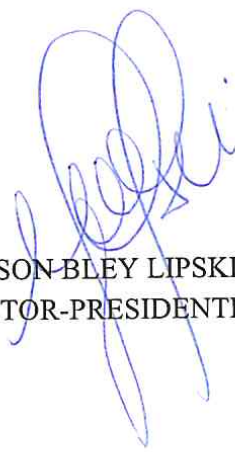
DESIGNAR a empregada ANDREA MAGNUSKI PINHEIRO para a função de APOIO EXECUTIVO (GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA/ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA, a partir de 21/10/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 17 de Outubro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0837/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

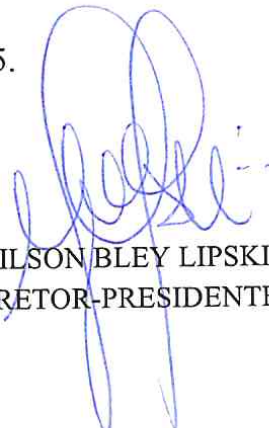
DESIGNAR o empregado ANTONIO SERGIO NEVES DE AZEVEDO para a função de APOIO EXECUTIVO (GSLOG-Coord. Gestao da Demanda), Nível 0, Step inicial, junto à GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA, a partir de 21/10/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 17 de Outubro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 838/2025 – DP/DC/DFRI/DO/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor Comercial, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor de Operações e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo conduzir os trabalhos de análise e avaliação visando a possível Assunção do Sistema de Abastecimento de Água – SAA do Bairro São Caetano, pertencente ao Município de Laranjal. A motivação para instauração e nomeação da Comissão está fundamentada no processo eProtocolo n.º 24.494.870-7.

Carlos Alberto Gonçalves	DO/GRGA
Tiago Neumann Kuk	DO/GRGA
Leandro Stremel	DO/GESD
Larissa Rocha Nascimento Ribeiro	DC/GCSD
Edson Campos da Silva	DI/GPOSD
Adeon Mendes de Almeida	DFRI/GCB
Marcio Andrei Gaiovicz	DC/GRPC

Seguindo as Políticas, Diretrizes e Normas vigentes, a Comissão deverá realizar o diagnóstico atual do sistema, definir as necessidades técnicas, operacionais, comerciais e administrativas, elaborar o planejamento estimado do montante de investimentos necessários para a adequação aos padrões da Sanepar e realizar a avaliação do patrimônio a ser incorporado pela Companhia, emitindo, por fim, o Relatório Final de Avaliação do Sistema.

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir os trabalhos e encaminhar o Relatório Final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior análise e deliberação da Diretoria Executiva.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de outubro de 2025.

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res838_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 21/10/2025 07:38, **Sergio Wippel** em 21/10/2025 11:37, **Wilson Bley Lipski** em 21/10/2025 18:07, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 22/10/2025 15:06.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 22/10/2025 09:20 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **24.821.155-5** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 20/10/2025 17:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b6872ac96d9c6e6e2a5b68cbd0825419.

RESOLUÇÃO Nº 839/2025 - DP/DMA

O Diretor-Presidente e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, lotados na Gerência de Gestão Ambiental (GGAM), para representarem a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, na **Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (CEP2R2) e seus Grupos Técnicos**, junto à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. A Comissão tem como objetivo estabelecer tratativas para a prevenção da ocorrência de acidentes com produtos químicos perigosos nos diversos modais, e visa o aprimoramento do sistema de preparação e resposta a emergências no Paraná, atuando junto aos órgãos de Defesa Civil, sendo esta representação com ênfase nas questões que visem à proteção dos mananciais de abastecimento humano.

CEP2R2	Titular	Suplente
	Lutero Eduardo Lucio	Ronald Gervasoni
GT Rodoviário	Titular	Suplente
	Lutero Eduardo Lucio	Tiago Massaneiro Sucek
GT Ferroviário	Titular	Suplente
	Juliano Cesar Rego Ferreira	Tiago Massaneiro Sucek
GT Empresas/Insumos Agrícolas	Titular	Suplente
	Tiago Massaneiro Sucek	Juliano Cesar Rego Ferreira

O presente ato revoga a Resolução nº 0774/2024 – DP/DMA e possui validade de 730 (setecentos e trinta) dias.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de outubro de 2025.

Assinado
Julio Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res839_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 21/10/2025 18:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Julio Cesar Gonchorosky (XXX.671.009-XX)** em 21/10/2025 10:58 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **22.605.544-4** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 20/10/2025 18:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
19c00aca08329f202a473179ba06edc4.

RESOLUÇÃO Nº 840/2025 - DP/DMA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social e o Diretor de Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa, a qual tem como objetivo analisar o pedido de Rescisão Unilateral com aplicação de multa por inexecução contratual e demais sanções pertinentes à contratada JPR Ambiental Assessoria e Consultoria Ltda., em relação aos Contratos n.ºs 58312/24, 62209/25, 60871/24, 61451/25, 62250/25 e 62532/24, cujo objeto são Serviços socioambientais em empreendimentos de saneamento, com o objetivo de disseminar conceitos e práticas sustentáveis, por meio de processo socioeducativo, com mobilização e participação comunitária. A motivação para a instauração do procedimento administrativo e a nomeação da Comissão estão fundamentadas no E-Protocolo n.º 24.836.290-1.

Marcia Pereira Ortelan Caiut	DMA/GESA
Enivaldo Marcos da Silva	DA/GAQS
Sabrina Maria de Almeida Riceto Karas	DMA

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão, juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

Revoga-se a Resolução n.º 517/2025 – DP/DMA/DA.

C U M P R A – S E

Curitiba, 21 de outubro de 2025.

Assinado

Julio Gonchorosky

Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

Assinado

Fernando Guedes

Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski

Diretor-Presidente

Documento: **Res840_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Julio Cesar Gonchorosky** em 21/10/2025 16:03, **Wilson Bley Lipski** em 22/10/2025 18:27.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 22/10/2025 16:46 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **24.836.290-1** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 21/10/2025 13:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
af4e9a021462616221ad704219c3cf0b.

RESOLUÇÃO Nº 841/2025 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa, designada pela Resolução n.º 736/2025 - DP/DO, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Ecomac Indústria e Comércio Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 65.107/2025, OS n.º 407958, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, eProtocolo n.º 24.632.861-7

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação para atender os prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 21 de outubro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res841_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 21/10/2025 18:36, **Wilson Bley Lipski** em 22/10/2025 18:27.

Inserido ao protocolo **24.632.861-7** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 21/10/2025 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
307347782dcb935512170ce1e28677c1.

RESOLUÇÃO Nº 842/2025 – DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução n.º 302/2025 – DP/DO e prorrogada, por último, pela Resolução n.º 614/2025 – DP/DO, eProtocolo 23.594.669-6, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem por objeto analisar os pleitos contratuais fomentados pela empresa Kammer Konstrutora Ltda., bem como os fatos evidenciados e registrados durante a execução do Contrato n.º 51.967/2023, sujeitos às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência. A Comissão Administrativa irá analisar ainda, demais dispositivos legais, rescisão contratual e sanções administrativas a serem aplicadas, caso sejam pertinentes.

JUSTIFICATIVA: conceder o tempo necessário para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 21 de outubro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res842_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 21/10/2025 18:38, **Wilson Bley Lipski** em 22/10/2025 18:27.

Inserido ao protocolo **23.594.669-6** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 21/10/2025 16:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9a6840f6598ce4d3f071f61b6e1d15d7.

RESOLUÇÃO Nº 843/2025 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa com o objetivo de continuar os trabalhos da análise de aplicação de penalidades no Contrato de Prestação de Serviços do CPS nº 61.120/205, por descumprimento parcial do contrato, pela Empresa Higi Serv Limpeza e Conservação S.A. A nomeação desta Comissão fundamenta-se no encerramento do mandato anterior designado pela Resolução nº 597/2025 - DP/DA, motivado para a sequência do procedimento administrativo se estabelece no cumprimento dos atos e prazos conforme o RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Sanepar. e-Protocolo nº 24.286.427-1.

Jonas Cunha	DA/GGPINF
Adriane Aparecida da Silva	DP/GGRC
Glawber Franklin Vieira Carvalho	DA/GGPINF

O presente ato autoriza a continuidade do procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para sucessão da análise do processo administrativo, tendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, procedendo os devidos trâmites e encaminhamentos até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 22 de outubro de 2025.

Assinado
Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Res843_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 23/10/2025 17:15.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 23/10/2025 17:25 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **24.286.427-1** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 22/10/2025 16:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

97aeda7e9d529f675a9d8a89f6316c68.

RESOLUÇÃO Nº 0844/2025 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

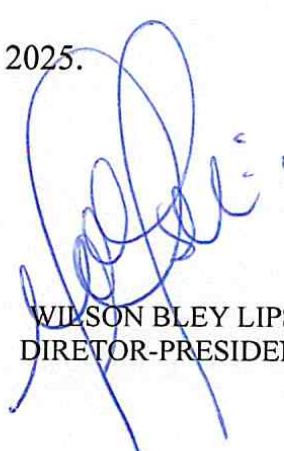
DESTITUIR o empregado CARLOS ALBERTO TAKASHI ONUKI da função de COORDENADOR I (GHID-Coord. Conserv. Bacias Hidrograf. e Aquiferos), Nível 1, Step inicial, junto à GHID-GER.RECURSOS HIDRICOS, retroativamente, a partir de 01/10/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 24 de Outubro de 2025.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0845/2025 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

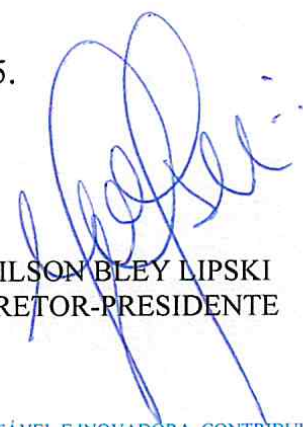
DESIGNAR o empregado CARLOS ALBERTO TAKASHI ONUKI para a função de COORDENADOR I (GHID-Coord. Conserv. Bacias Hidrograf. e Aquiferos), Nível 1, Step final, junto à GHID-GER.RECURSOS HIDRICOS, retroativamente, a partir de 01/10/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 24 de Outubro de 2025.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 846/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 24 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 847/2025 – DP/DIN/DO/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor de Inovação e Novos Negócios, o Diretor de Operações e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação dos empregados Gustavo Rafael Collere Possetti, Juliana Seixas Pilotto e Anderson Presznhuk, comporem a Comissão que conduzirá a Etapa IV – Imersão Técnica, do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – DIN, referente ao Programa Sanepar Labs, conforme critérios e cronograma estabelecidos em edital, para os respectivos desafios:

Desafio	Empregado	Diretoria/Gerência
1. Diagnóstico, instalação, manutenção, reparos, reabilitação e limpeza/ desobstrução de redes de água e/ou esgoto usando métodos não destrutivos.	Mario Roberto Cunha D Avila	DIN/GPIN
	William Roberto Rodrigues dos Santos	DIN/GPIN
	Alessandro Gian Perini	DO/GPEG
	Murilo Bertolino	DO/GTESG
	Henrique da Silva Santos	DI/GPOND
2. Redes coletoras de esgoto em áreas com soleira negativa.	Mario Roberto Cunha D Avila	DIN/GPIN
	Aliny Lucia Borges Borba	DIN/GPIN
	Christiano Marchiorato Dobignies	DO/GPEG
	Fernando Hilgenberg Mezzomo	DI/GPES
	João Ricardo Santos	DI/GPOSD
3. Remoção de dureza, arsênio e/ou flúor em águas subterrâneas.	Ana Carolina Pires Moreira	DIN/GPIN
	Regina Célia de Paula Cruz dos Santos	DIN/GPIN
	Alcely José Wosniak	DO/GPAG
	Mariele de Souza Parra Agostinho	DI/GPES
	Marcos Justino Guarda	DI/GHIG
	Elaine Carvalho da Paz	DI/GPOSD
4.Tratamento temporário de esgoto em plantas de pequeno porte durante manutenção, melhoria ou ampliação.	Barbara Zanicotti Leite	DIN/GPIN
	Murilo Duma	DIN/GPIN
	Simone Bittencourt	DO/GPEG
	César Augusto Marin	DI/GPES
	Silvio Alberto Cividini	DI/GPOSD
5. Otimização do uso de produtos químicos no tratamento de água,	Giancarlo Lupatini	DIN/GPIN
	Rafael Francis Leite	DIN/GPIN

esgoto e/ou lodo.	Alcely José Wosniak	DO/GPAG
	Adalton Aparecido Rodrigues	DO/GPEG
	Joanna Sperandio Misurelli	DI/GPES
	Felipe da Silva Lalucci	DI/GPONO

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de outubro de 2025.

Assinado

Anatalicio Risdén Junior
Diretor de Inovação e Novos Negócios

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Res847_20251.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 24/10/2025 16:53, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 24/10/2025 17:11, **Wilson Bley Lipski** em 24/10/2025 17:23.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Ridsen Junior (XXX.691.407-XX)** em 24/10/2025 15:21 Local: SANEPAR/11689.

Inserido ao protocolo **24.883.127-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 24/10/2025 15:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
63b63acac22bdc41dc07337e7bc84823.

RESOLUÇÃO Nº 848/2025 - DP/DO/DC

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução n.º 1005/2023 - DP/DO/DC e prorrogada, por último, pela Resolução n.º 640/2025 - DP/DO/DC, e-Protocolo n.º 21.412.084-4, por mais 60 (sessenta) dias. A Comissão tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Aquarum Saneamento Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 48.425/2022 - OS n.º 364.446, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas.

JUSTIFICATIVA: Para conceder o tempo necessário para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 27 de outubro de 2025.

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res848_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 27/10/2025 18:56, **Wilson Bley Lipski** em 03/11/2025 17:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 31/10/2025 16:44 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **21.412.084-4** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 27/10/2025 11:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 849/2025 - DP/DFRI/DA/DC

O Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor Administrativo e o Diretor Comercial e da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Especial, de caráter temporário, com o objetivo de analisar e validar os documentos referentes ao Processo n.º 005/2025, de Credenciamento de Instituições Bancárias e/ou Instituições Financeiras Cooperativas, para prestação de serviços de arrecadação de contas de água, esgoto e serviços, bem como o débito/repasso dos valores arrecadados pelos Agentes Arrecadadores - Rede Alternativa.

Adilson José Mochenski	DFRI/GFI
Lucia Maral Marinho	DA/GAQS
Vanessa Marochi	DC/GPDC
Rafael Ceolin	DC/GPDC

Os trabalhos serão realizados e concluídos durante a vigência deste credenciamento, a contar da data de emissão desta Resolução.

C U M P R A – S E

Curitiba, 27 de outubro de 2025.

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Res849_2025doc.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 27/10/2025 11:43, **Wilson Bley Lipski** em 31/10/2025 17:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 27/10/2025 18:48 Local: SANEPAR/08991, **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 30/10/2025 09:50 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **24.864.361-7** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 27/10/2025 11:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 850/2025 - DP/DO/DMA/DC/DI/DIN

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações, o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, o Diretor Comercial, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Inovação e Novos Negócios da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 734/2025 – DP/DO/DMA/DC/DI/DIN, eProtocolo n.º 23.964.049-4, por mais 30 (trinta) dias, referente ao Grupo de Trabalho que tem por objetivo estabelecer procedimento para revisão periódica das quantidades de veículos locados, levando em consideração as necessidades das gerências e categoria dos veículos, em atendimento aos apontamentos da Auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Paraná n.º 781932.

JUSTIFICATIVA: faz-se necessária a prorrogação do prazo para a continuidade e conclusão de forma eficaz dos trabalhos para atendimento aos apontamentos da auditoria e alinhamento com a Gerência gestora dos contratos da frota da Sanepar – GGPINF, para atendimento às recomendações.

C U M P R A – S E

Curitiba, 27 de outubro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Julio Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente e
Ação Social

Assinado
Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado
Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res850_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 27/10/2025 16:36, **Sergio Wippel** em 27/10/2025 18:56, **Wilson Bley Lipski** em 31/10/2025 17:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Julio Cesar Gonchorosky (XXX.671.009-XX)** em 27/10/2025 16:10 Local: SANEPAR/09002, **Anatalicio Ridsen Junior (XXX.691.407-XX)** em 27/10/2025 16:42 Local: SANEPAR/11689, **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 30/10/2025 09:50 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **23.964.049-4** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 27/10/2025 11:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 851/2025

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para atuarem como Gestores da Informação, nas respectivas diretorias, observando a Política de Segurança da Informação da Sanepar, a Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade da Sanepar, o Regulamento - Proteção às Informações, o Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação e demais documentos e normas relacionados à temática.

EMPREGADO	GERÊNCIA	DIRETORIA
Emerson Luiz Bittencourt	GTIN	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Carlos Henrique Jorge		
Juliana Haggem de Oliveira	GGPS	
Glawber Franklin Vieira Carvalho	GGPINF	
Marcio Ricardo das Chagas Lima	GAQS	
Lucas Américo Villatori	GGCOR	
Clarice Alves de Oliveira	GSLOG	
Fábio Rogério Canetti Vicente	GPDC	DIRETORIA COMERCIAL
Osvaldo Noguti		
Vilmar Wilinski	GERC	
Luiz Fernando Borba	GRPC	
Antonie Pessini Marchiani	GPIV	DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
Jamile Gema Oliveira	GRI	DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
Guilherme Bruel Maurer	GCB	
Debora Lucia de Godoy Valera	GPF	
Milton Cesar Martins Lacerda	GPRC	
Katia do Rocio Ihlenfeldt	GRG	
Franciane Ketlin Owsiany de Freitas	GFI	
Thaís Carolina Ferreira Waiss	GPDA	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL
Jean Redede Galvão de Andrade	GGAM	
Denise Regina Castilho Margulski	GESA	
Paula Foltran de Azevedo Hamerschmidt	GHID	
Katia Cristina Graciano Jastale		DIRETORIA JURÍDICA
Caio Leandro Choinski		DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
Marcos Antonio Fávaro		DIRETORIA DE OPERAÇÕES
Cesar Augusto Ramos	GMOP	
Gilmar Javorski Gomes da Cruz	GPEG	
Juliana Seixas Pilotto	GPAG	
Priscila Alves dos Anjos	GPIN	DIRETORIA DE INOVAÇÃO E NOVOS NEGÓCIOS
Ivo Pereira		

As atribuições e responsabilidades dos gestores da informação estão contempladas na Política de Segurança da Informação, em especial no item 7. Diretrizes, com a finalidade de:

- I. Autorizar e permitir acesso, validação e fiscalização de uso da informação e definição dos controles; e
- II. Classificar o nível de confidencialidade e sigilo da informação internamente, de acordo com as prerrogativas do processo.

O presente ato, em razão de substituição de inclusão de membro, revoga a Resolução Conjunta n.º 282/2025.

C U M P R A – S E

Curitiba, 27 de outubro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado
Julio Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado
Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado
Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado
Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado
Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Inovação e Novos Negócios

Assinado
Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res851_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 27/10/2025 14:29, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 27/10/2025 16:36, **Sergio Wippel** em 27/10/2025 18:56, **Wilson Bley Lipski** em 31/10/2025 17:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Julio Cesar Gonchorosky (XXX.671.009-XX)** em 27/10/2025 16:10 Local: SANEPAR/09002, **Anatalicio Ridsen Junior (XXX.691.407-XX)** em 27/10/2025 16:44 Local: SANEPAR/11689, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 27/10/2025 18:48 Local: SANEPAR/08991, **Flavio Luis Coutinho Slivinski (XXX.574.599-XX)** em 28/10/2025 16:51 Local: SANEPAR/08994, **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 30/10/2025 09:50 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **23.623.909-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 27/10/2025 13:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 852/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 27 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 853/2025 – DP/DC/DFRI/DO/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor Comercial, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor de Operações e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 770/2025 – DP/DC/DFRI/DO/DI, eProtocolo n.º 24.719.112-7, por mais 30 (trinta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo conduzir os trabalhos de análise e avaliação visando a possível Assunção do Sistema de Abastecimento de Água – SAA e do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES do Município de Nova Santa Barbara.

JUSTIFICATIVA: Para continuidade das atividades, considerando a complexidade dos estudos necessários relacionados às particularidades do município.

C U M P R A – S E

Curitiba, 27 de outubro de 2025.

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res853_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 27/10/2025 15:44, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 27/10/2025 16:36, **Sergio Wippel** em 27/10/2025 18:56, **Wilson Bley Lipski** em 31/10/2025 17:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 30/10/2025 09:52 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **24.719.112-7** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 27/10/2025 15:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 854/2025 - DP/DC/DFRI/DO/DI

O Diretor-Presidente, o Diretor Comercial, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor de Operações e a Diretoria de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

REVOGAR os efeitos da Resolução n.º 647/2025 – DP/DC/DFRI/DO/DI.

JUSTIFICATIVA: A Prefeitura Municipal de Paranacity, por meio do Ofício n.º 398/2025, informou a inviabilidade de atendimento à solicitação do Ofício n.º 035/2025 neste momento, e solicitou o cancelamento do processo – eProtocolo 23.716.515-2.

C U M P R A – S E

Curitiba, 28 de outubro de 2025.

Assinado
Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado
Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res854_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 28/10/2025 11:22, **Sergio Wippel** em 28/10/2025 11:30, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 29/10/2025 08:00, **Wilson Bley Lipski** em 31/10/2025 17:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 30/10/2025 18:00 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **24.441.734-5** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 28/10/2025 10:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 855/2025 - DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 581/2025 - DP/DI/DA, por mais 30 (trinta) dias, referente à Comissão Administrativa, a qual tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa SWB Prevenção contra Incêndio Ltda., referente ao Contrato n.º 60876/2024 - OS n.º 397502. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. n.º 261/2025 – GGPOCT. Processo e-protocolo nº 24.284.801-2.

JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de nova notificação da contratada para apresentação de razões finais, que exige diligência da Comissão, faz-se necessária a prorrogação do prazo para a conclusão do Relatório Final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 28 de outubro de 2025.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res855_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 29/10/2025 07:52, **Wilson Bley Lipski** em 31/10/2025 17:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 29/10/2025 18:23 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **24.284.801-2** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 28/10/2025 11:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 856/2025- DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução n.º 867/2024 - DP/DI/DO, por mais 30 (trinta) dias. A Comissão tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa CISM Engenheiros Consultores Ltda, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 35163/2019 – OS n.º 314030, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. Processo e-protocolo n.º 22.880.141-0.

JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de revisão da análise pela Comissão.

C U M P R A – S E

Curitiba, 28 de outubro de 2025.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res856_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 28/10/2025 11:30, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 29/10/2025 07:52, **Wilson Bley Lipski** em 29/10/2025 16:36.

Inserido ao protocolo **22.880.141-0** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 28/10/2025 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 857/2025 – DP/DFRI/DA/DC/DJ

O Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor Administrativo, o Diretor Comercial e o Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de caráter temporário e prioritário, com o objetivo de analisar os impactos da Reforma Tributária instituída pela Emenda Constitucional n.º 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar Federal n.º 214/2025.

Gislaine Chimborski Lopes	DFRI/GCB
Ozires Kloster	DFRI/GCB
Cezar Augusto Alcantara Neves	DFRI/GCB
Adilson José Mochenski	DFRI/GFI
Vanessa Maria Moecke Araújo Dilly	DFRI/GFI
Anderson Schamne	DA/GTIN
Danilo Alves da Silva	DA/GTIN
Luiz Paulo Ribeiro da Costa	DA/GGCOR
Orival Pelentir De Lima	DA/GSLOG
Guilherme Arioli	DC/GPDC
Vanessa Marochi	DC/GPDC
Sergio Augusto Portela	DC/GGC
Lorena Moro Domingos Dal Molin	DJ/GJE

O grupo deverá:

- Acompanhar a promulgação de novas regulamentações, bem como a publicação de notas técnicas relativas à Reforma Tributária;
- Avaliar os impactos já previstos a partir do início da transição em 2026, com vigência até 2033;
- Identificar os reflexos nas operações da Sanepar, especialmente quanto à documentação fiscal, obrigações acessórias, processos de compras e de prestação de serviços;
- Propor e encaminhar as adaptações necessárias nos sistemas internos de tecnologia da informação e nos processos operacionais e administrativos, bem como avaliar a

necessidade de contratação de novas soluções de tecnologia da informação visando o atendimento à legislação; e

- Atuar de forma multidisciplinar, com representantes de diferentes diretorias, tendo cada representante a responsabilidade de encaminhar as mudanças necessárias relacionadas à sua diretoria.

O Grupo de trabalho terá o prazo de 62 (sessenta e dois) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para a conclusão dos trabalhos.

O presente ato, em razão de substituição de membros, revoga a Resolução n.º 516/2025 – DP/DFRI/DA/DC/DJ.

C U M P R A – S E

Curitiba, 31 de outubro de 2025.

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res857_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 31/10/2025 11:11, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 31/10/2025 15:36, **Wilson Bley Lipski** em 03/11/2025 17:44.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 31/10/2025 16:44 Local: SANEPAR/08984, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 03/11/2025 18:09 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **24.910.852-9** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 31/10/2025 10:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: